



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

EDITAL N.º 17/2023

Dispõe sobre a Ordem do Dia da Décima Sexta Reunião Ordinária do Primeiro Período da Segunda Sessão Legislativa da Décima Nona Legislatura da Comissão Permanente de Constituição Justiça e Redação.

O Presidente da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o artigo 105 da Resolução Legislativa n.º 453, de 22.12.2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Organizar a Ordem do Dia da Décima Sexta Reunião Ordinária do Primeiro Período da Segunda Sessão Legislativa da Décima Nona Legislatura da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, a realizar-se dia 05 de Junho de 2023, às 13h30min, compreendendo:

I - Leitura de correspondências e matérias recebidas.

II - Designação de relator.

III - Turno único de discussão e votação de Parecer ao (a):

- a) Projeto de Lei n.º 37/2023, de autoria da vereadora Claudirene Rodrigues, que dispõe sobre a promoção da dignidade da gestante, da parturiente e da puérpera e sobre o enfrentamento da violência obstétrica no Município;
- b) Projeto de Lei n.º 47/2023, de autoria dos vereadores Vera Lemos e Beto Codorna, que dispõe sobre a utilização do Cordão de Girassol e/ou Quebra-Cabeças como símbolo para identificação de pessoas com deficiências ocultas no Município de Paracatu e dá outras providências;
- c) Projeto de Lei n.º 48/2023, de autoria do vereador Renato Martins, que dispõe sobre denominação de bairro e ruas que menciona, e dá outras providências;
- d) Projeto de Lei n.º 49/2023, de autoria do vereador Renato Martins, que dispõe sobre denominação da Praça José Rosário da Silva, e dá outras providências;
- e) Projeto de Lei n.º 50/2023, de autoria do Prefeito Municipal, que estabelece a desafetação de bem de uso comum do povo e autoriza o Poder Executivo a doar imóvel para a Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Minas Gerais – OAB/MG, com finalidade de edificação da sua sede administrativa;



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

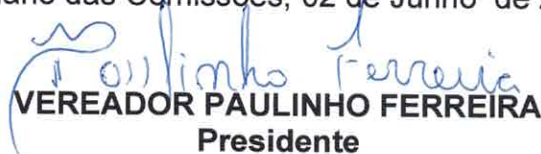
- f) Projeto de Resolução n.º 10/2023, de autoria da vereadora Vera Lemos, que concede Título de Cidadã Honorária Paracatuense à Senhora Uldicéia Oliveira Riguetti;
- g) Moção n.º 04/2023, de autoria da vereadora Tenente Cristina, que sugere manifestação de regozijo da Câmara Municipal de Paracatu ao Senhor Afonso Lopes dos Reis, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à cultura e à comunidade paracatuense.

IV - Turno único de discussão e votação de Parecer de Redação Final ao (a):

- a) Projeto de Lei nº 33/2023, de autoria da vereadora Claudirene Rodrigues, que institui a Semana de Orientação e Prevenção da Gravidez na Adolescência no âmbito do Município de Paracatu e dá outras providências.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Plenário das Comissões, 02 de Junho de 2023.


VEREADOR PAULINHO FERREIRA
Presidente

